



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **PAUTA DA 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL**

O Auditor Presidente da **7ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Marcos Kac**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 26 de setembro de 2011, às 15:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

<b>1) Proc.: nº 1170/11:</b>	NILÓPOLIS F.C X FUTURO BEM PRÓXIMO A.C – SÉRIE C - JUNIORES – 04/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	NILÓPOLIS F.C, Associação incursa no art. 206 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Abrahão Teixeira de Mendonça

<b>2) Proc.: nº 1171/11:</b>	ATLÉTICO CLUBE APOLLO X GOYTACAZ FC – SÉRIE C - JUNIORES – 04/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	GOYTACAZ F.C, Associação incursa no art. 191, III do CBJD na forma do art. 114 do RGC. EDIVALDO CORREA TRINDADE, Treinador do GOYTACAZ FC, incurso nos arts. 243-F, 257 e 258-B, na forma do art. 179,I do CBJD. CHRISTIANO ROZA PEREIRA,preparador físico do GOYTACAZ FC, incurso nos arts. 243-F, 257 e 258-B, na forma do art. 179,I do CBJD. NEIVALDO C. TRINDADE, roupeiro do GOYTACAZ FC, incurso nos arts. 243-F, 257 e 258-B, na forma do art. 179,I do CBJD. CARLOS ANDRE COSTA PAES, atleta do GOYTACAZ FC, incurso nos arts. 243-F, 257 e 258-B, na forma do art. 179, I do CBJD. MAICON SILVA DA CRUZ, incurso no art.266 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Marcos Kac



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

<b>3) Proc.: nº 1172/11:</b>	GOYTACAZ FC X SOCIEDADE ESPORTIVA DE BUZIOS - SÉRIE C - JUNIORES - 07/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	JORGE FERREIRA BLANCO, Atleta do S.E. BUZIOS, incursa no art. 250 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Antonio Vanderler de Lima Junior

<b>4) Proc.: nº 1173/11:</b>	MADUREIRA E.C X NOVA IGUACU F.C. - INFANTIL - 07/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	MADUREIRA E.C., incursa no art. 206 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Marcelo Marinho

<b>5) Proc.: nº 1174/11:</b>	A.C. APOLLO X C.F. SÃO JOSÉ - SÉRIE C - JUNIORES - 07/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	FELLIPE GONÇALVES DA SILVA, Atleta do C.F. SÃO JOSÉ, incursa no art. 258 do CBJD.
<b>Relator:</b>	José Alberto Diniz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>6) Proc.: nº 1175/11:</b>	ARTSUL F.C X MADUREIRA E.C – OPG – 10/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	RAMON DOS SANTOS FERREIRA, atleta do MADUREIRA E.C, incursa no art. 254 do CBJD. THIAGO DE MEDEIROS GODINHO, atleta do MADUREIRA E.C, incursa no art. 254 c/c 258 do CBJD. ARTSUL F.C, Associação incursa no art. 213 §2º do CBJD. MADUREIRA E.C, Associação incursa no art. 213, §2º do CBJD.
<b>Relator:</b>	Marcos Kac

<b>7) Proc.: nº 1176/11:</b>	MADUREIRA E.C X BOA VISTA S.C. – INFANTIL – 10/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	IVO HENDRY MATHURA JUNIOR, Técnico da equipe do Boa Vista S.C, incursa no art. 258 §2º II do CBJD.
<b>Relator:</b>	José Alberto Diniz

<b>8) Proc.: nº 1177/11:</b>	DUQUE DE CAXIAS F.C. X C.E. ARRAIAL DO CABO- JUVENIL – 10/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	C.E. ARRAIAL DO CABO, Associação incursa no art. 191 III do CBJD. CLAYTON GONÇALVES DA SILVA, atleta da equipe do C.E. ARRAIAL DO CABO, incursa no art. 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Marcelo Marinho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

<b>9) Proc.: nº 1178/11:</b>	SENDAS E.C. X C.R. FLAMENGO – JUVENIL – 10/09/2011
<b>Denunciante:</b>	Procuradoria
<b>Denunciado(s):</b>	NICOLLAS KATAYAMA DOS SANTOS atleta do C.R. FLAMENGO, incuso no art. 254 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Antonio Vanderler de Lima Junior

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ